



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 20/04/17
João Carlos Teixeira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA - CE
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO

JUSTIFICATIVA

Em face a crise financeira que ora passa o Executivo que faz necessário que a Administração realize planejamento e explore meios no intuito de incrementar a arrecadação própria do município, sem onerar seus habitantes.

É este projeto de Lei uma de muitas outras contribuições que ainda apresentarei em meu nome e dos meus colegas e excelentíssimos edis municipais.

Guaramiranga, 10 de abril de 2017.

RJ Bezerra
Ronaldo José Joca Bezerra
Vereador

João Carlos Teixeira
João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE

Ronaldo Martins Alves
Ronaldo Martins Alves
1º SECRETÁRIO